



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 135/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal da Ordem de Serviço nº 014/2019 para locação, instalação e desmontagem de tendas - **Processo nº 210016/2020.**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF;

Considerando a imposição do disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: *“Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”;*

Considerando, a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da ordem de serviço nº 014/2020 referente à locação, instalação e desmontagem de tendas a serem instaladas no estacionamento interno do Crea-DF, localizado na frente do Bloco A, para colocação das mesas receptoras e realização do escrutínio dos votos, visando atender ao pleito eleitoral do Sistema Confea/Crea/Mútua, no exercício de 2020, conforme especificações e quantidades relacionadas no item 1.2 do Termo de Referência constantes no **Processo nº. 210016/2020;**

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 – MP, estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”.*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Valmir de Lima Severiano**, matrícula nº 0179 como **gestor e fiscal** da Ordem de Serviço nº 014/2020 destinado à locação, instalação e desmontagem de tendas a serem instaladas no estacionamento interno do Crea-DF, localizado na frente do Bloco A, para colocação das mesas receptoras e realização do escrutínio dos votos, visando atender ao pleito eleitoral do Sistema Confea/Crea/Mútua, no exercício de 2020, conforme especificações e quantidades relacionadas no item 1.2 do Termo de Referência constantes no **Processo nº. 210016/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 01 de outubro de 2020.

PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD
Vice-Presidente

